



DECRETO NÚMERO 9158 DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor da servidora pública municipal MARLU EDWIGES DA FONSECA CARVALHO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/6.847/2009, em especial a Portaria Nº 041, de 24 de junho de 2026, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 69, publicada em 24 de junho de 2026, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c parágrafo único do artigo 1º da LC nº 23/2022, com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARLU EDWIGES DA FONSECA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 27.063.843-X SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, nos termos da Portaria nº 041, de 24 de junho de 2026, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de agosto de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto à Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.